

PORTARIA N.º 497, DE 2 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre a lotação de servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o § 2º do artigo 9º da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º É designada para o exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, a Servidora Maria Madalena Miranda de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Atividades da Secretaria, Classe II, Padrão 01, Índice 61.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada de Gerenciamento de que trata o artigo 1º, a servidora perceberá o vencimento atribuído ao cargo efetivo de que seja titular, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º O exercício da Função Gratificada de Gerenciamento - CM-FG-02 -, far-se-á, exclusivamente, no gerenciamento e coordenação da Secretaria de Comissões Permanentes e Temporárias, criada através da Resolução n.º 197, de 2 de fevereiro de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1996.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 402/1995.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dois dias do mês de maio de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente